

# **REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA**

## **1. O QUE É**

**Concurso cultural para comemorar o Dia Internacional da Família, em que os colaboradores do GNDI serão incentivados a acessar a Intranet/Extranet GNDI e enviar uma foto que demonstre porque a sua família é especial. Serão aceitas fotos dos colaboradores com amigos, parentes ou pets.**

Um Comitê de Votação, criado especialmente para o concurso, elegerá as **20 fotos mais criativas e surpreendentes**, que serão premiadas com um vale-presente dos hipermercados Carrefour, no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Colaboradores CLT (exceto aqueles que tenham cargos de gerência e diretoria), estagiários e jovens aprendizes de todas as Unidades de Negócio do GNDI.

## **3. CRITÉRIO DE ESCOLHA**

As melhores fotos serão julgadas seguindo os critérios abaixo:

- A) Adequação ao tema;
- B) Criatividade e originalidade da foto.
- C) Em caso de empate, será considerado vencedor o colaborador que tiver maior percentual de realização na Trilha de Aprendizagem da UniGNDI;

### **Importante:**

Cada participante poderá enviar apenas 1 (um) arquivo de imagem podendo ser uma colagem com várias fotos.

Em caso de duplicidade de inscrição, somente a primeira foto enviada será considerada e encaminhada para o Comitê de Votação.

#### **4. COTAS DE GANHADORES**

Os 20 ganhadores serão definidos de acordo com as cotas abaixo:

- **10** Colaboradores dos Hospitais e Regionais do Estado de SP;
- **4** Colaboradores da Sede (Avenida Paulista);
- **4** Colaboradores dos Centros Clínicos, NotreLabs, SEALM, Ambulatórios, Oncologia, Medicina Preventiva, CASE e outras Unidades do Estado de SP;
- **2** Colaboradores da Filial RJ: Sede, Hospital, Centros Clínicos e Ambulatórios de Empresas.

Caso algum dos grupos acima não atinja o número de inscritos, os prêmios que seriam designados a eles serão entregues aos mais votados entre todos os colaboradores, excluindo-se os que já foram contemplados pelo regime de cotas.

#### **5. COMITÊ DE VOTAÇÃO**

Será formado um Comitê de votação, composto por membros do Comitê de RH e outros gestores de áreas diversas, designados pelo RH, que escolherão as fotos de acordo com os critérios estipulados acima.

#### **6. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O período de inscrição para participar do Concurso Cultural Dia Internacional da Família será de **16 de abril a 09 de maio de 2018**.

Os vencedores serão anunciados pelos canais de comunicação interna do GNDI até 29 de maio, e os vale-presentes encaminhados em seguida através do RH ou gestor local.

#### **7. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar do Concurso Cultural Dia Internacional da Família, basta se inscrever pela Intranet/ Extranet GNDI ([intranet.gndi.com.br](http://intranet.gndi.com.br) **ou** [extranet.gndi.com.br](http://extranet.gndi.com.br)).

As inscrições que não seguirem os critérios estipulados nos itens 2, 3 e 6 serão automaticamente desclassificadas e eliminadas.

## **8. PREMIAÇÃO**

Cada um dos 20 vencedores terá direito a um vale-presente dos hipermercados Carrefour, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Cada vencedor receberá um vale-presente, com o saldo no valor estipulado pelo concurso, que poderá ser utilizado em qualquer unidade do hipermercado em questão.

## **9. DIVULGAÇÃO**

Os vencedores serão anunciados pelos canais de comunicação interna da empresa (e-mail, TV corporativa, mural, Intranet e totem).

O Grupo NotreDame Intermédica se reserva ao direito de divulgar e repercutir os nomes e fotos dos ganhadores.

Ao se inscrever no concurso, os participantes cederão e transferirão ao Grupo NotreDame Intermédica, gratuitamente, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos os direitos de natureza patrimonial sobre as fotos, bem como toda e qualquer exploração editorial, industrial e comercial, envolvendo aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução, reimpressão e/ou divulgação.

Todas as imagens enviadas serão de propriedade do Grupo NotreDame Intermédica, que terá plenos direitos de utilização – pelos quais os participantes e os familiares e amigos presentes na foto concordam, tacitamente.

A inscrição e o envio da foto pela Intranet/Extranet GNDI, indicado neste regulamento, confirma o aceite dos participantes em todos os itens aqui expostos.

## **10. DÚVIDAS**

Em caso de dúvidas e/ou informações, procure a Área de Marketing pelos telefones (21) 3984-2977 e (11) 3155-6379.